



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.001.2018.PMM.SESAU
PROCESSO Nº. 001/2018/SESAU

Senhor Secretário Municipal de Saúde

Encaminhado o Processo em epígrafe a esta Divisão de Licitação e devidamente autorizado pela autoridade competente o procedimento licitatório nos termos da lei. O edital foi elaborado em consonância com o Termo de Referência constante nos autos do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.001.2018.PMM.SESAU**, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS, DESTINADAS AO DESLOCAMENTO EXCLUSIVAMENTE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E SEUS ACOMPANHANTES PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD, DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA.**

1. A licitação foi na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**". Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06, lei 8.666/93 e alterações posteriores.
2. A minuta do edital e seus anexos referente ao presente processo licitatório foram devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica e Controladoria Geral, através do parecer nº 011/2018 e 008/2018, respectivamente.
3. O aviso de licitação foi devidamente publicado nos Diários Oficiais da União, do Estado do Pará, Jornal "Diário do Pará" no dia 02/02/2018 e no mural da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA dando-se ciência aos interessados da realização do certame com data de abertura para o dia **19 de fevereiro de 2018, as 10h00mm**, na sala da Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mocajuba – Rua Siqueira Mendes, 45, Centro, Mocajuba-Pará, conforme avisos insertos no processo.
4. Retiraram o edital as empresas: 1) ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 15.747.686/0001-56;
5. Não houve qualquer pedido de esclarecimento e impugnação ao edital.
6. Compareceu ao certame através de seu representante legal, nos termos da lei a seguinte empresa:

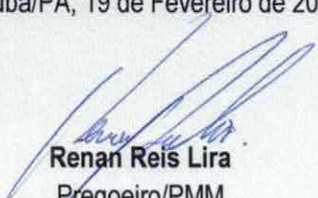
Nº	EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO	ME/EPP/MEI
01	ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA	15.747.686/0001-56	JOAQUIM GARCIA CARDOSO JÚNIOR	RG Nº 4313119 PC/PA (2ª via	NÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

7. Após o credenciamento, o pregoeiro e sua equipe de apoio, receberam os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta comercial, procedendo-se à abertura dos envelopes das Propostas devidamente lacrado da empresa não credenciada, bem como, análise e julgamento das mesmas. Constatou-se que a proposta da empresa ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA foi devidamente classificada para fase de lances, porem em virtude de seu não credenciamento, a mesma não pode dar lances verbais, participando da licitação somente com o preço da proposta, no valor Global de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).
8. Da análise e julgamento dos documentos habilitatórios pela equipe de apoio e pregoeiro, foi constatado o descumprimento das exigências constantes do edital e seus anexos, relativamente aos itens 9.3.1.1 "Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado não consta firma reconhecida em cartório"; 9.5.7. "Não apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas"; 9.4.2 "Não apresentação do Balanço patrimonial Original e demonstrações contábeis do último exercício social, na forma da Lei e não apresentação da Certidão de Regularidade do Profissional - CRP do contador" e ao item 9.3.2. não apresentação do "Alvará de funcionamento do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação"; razão pela qual a empresa ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA foi declarada INABILITADA, sendo o presente certame FRACASSADO.
9. Franqueada a palavra ao único licitante presente acerca do interesse em interpor recurso, o mesmo declinou.
10. Pelo exposto, encaminhamos o presente processo à autoridade competente para ulterior deliberação e demais providências legais, inclusive acerca da publicação do resultado desta licitação dando a devida eficácia ao procedimento.

Mocajuba/PA, 19 de Fevereiro de 2018.


Renan Reis Lira
Pregoeiro/PMM